



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques – Psiu e outros signatários)

“Concede título de Cidadã Santa-cruzensense à senhora Marci do Valle Brondi Andrade”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

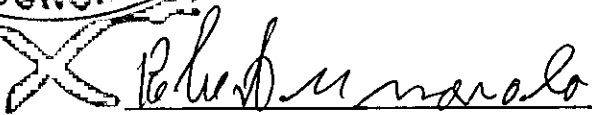
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à senhora Marci do Valle Brondi Andrade, pelo seu importante trabalho na área educacional em Santa Cruz do Rio Pardo e região.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

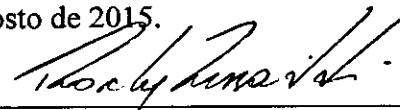
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
11 de agosto de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
11 de agosto de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
11 de agosto de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nºs. 28 verso e 29.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 11
de agosto de 2015.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)